

tie <u>Ol</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

REQUERIMENTO Nº

908, DE 2021.

Informações em razão das atividades presenciais nas escolas da rede Municipal de ensino, referente ao item Recursos Humanos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O vereador DR. ANDRÉ MELCHERT, seguindo as disposições regimentais, considerando o Decreto Municipal n. 10.694/21 — Plano de Retomada Gradual das aulas presenciais nas escolas integrantes do sistema Municipal de ensino em Valinhos, em seu anexo, no item 2 (Recursos Humanos), <u>requer</u>, após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- 1. Informação e comprovação, <u>por unidade escolar</u>, da **quantidade de ajudantes gerais**, para o atendimento das necessidades de limpeza, eis que necessária a intensificação em razão dos protocolos sanitários contra a COVID-19
- 2. Informação e comprovação, <u>por unidade escolar</u>, de recursos humanos para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, em especial da escola EMEB Cecilia Meireles, que conta com 17 alunos na situação.
- 3. Informação e comprovação, <u>por unidade escolar</u>, de quem fará o **controle dos alunos fora das salas de aulas**, como em entrada, merenda, intervalo e saída, sendo que muitas escolas não possuem inspetor(s) de alunos(as).

Page 1 of 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

4. Informação quanto a atribuição de cargas suplementares, eis que os professores estarão, a partir de 24/05/2021, com aulas presenciais e remotas, eis que não são todos os alunos que retornarão as atividades presenciais, respeitando os percentuais no plano de retomada, bem como autorização dos responsáveis, porém todos tem direito à educação com qualidade.

## **JUSTIFICATIVA:**

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de maio de 2021.

DR. ANORE MELCHERT
VEREADOR